

dos candidatos e nela serão ponderados os seguintes factores de apreciação:

- Capacidade de comunicação e fluidez de linguagem;
- Sensibilização para o exercício da função docente;
- Atitude e perspectivas sobre as funções docentes;
- Motivação para a implementação de medidas inovadoras e de actualização profissional;
- Relação interpessoal.

7.2 — A avaliação final basear-se-á na seguinte fórmula:

$$AF = \frac{3 \text{ Classificação curricular} + 2 \text{ Classificação da entrevista}}{5}$$

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, Repeses, 3504-510 Viseu, devendo nele constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência e telefone;
- Graus académicos e respectivas classificações finais;
- Categoria profissional e tempo de serviço;
- Identificação do concurso a que se candidata com referência ao *Diário da República* que publica o respectivo edital;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão de nascimento;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Documentos comprovativos de que se encontram em alguma das situações previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Quatro exemplares do currículo científico e pedagógico do candidato;
- Nota biográfica.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que exerçam funções na Escola Superior de Saúde de Viseu desde que constem do seu processo individual.

9 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares aos candidatos se tal considerar necessário.

10 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Carlos Manuel de Figueiredo Pereira, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde de Viseu.
Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria da Conceição Almeida Martins, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Mestre José dos Santos Costa, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Vogais suplentes:

Mestre João Carvalho Duarte, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Prof.ª Doutora Maria Madalena de Jesus Cunha Nunes, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Viseu.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Declaração n.º 36/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicam-se todas as adjudicações de obras efectuadas no ano 2004 pelo Hospital de São João (HSJ):

Obra beneficiação/serviço	Objecto	Tipo de procedimento	Valor (com IVA) — Euros	Entidade adjudicatária	Financiamento
Obras de remodelação e ampliação da ala sul poente do edifício.	Obras de remodelação e ampliação da ala sul poente do Hospital de São João relativas aos serviços de nefrologia, centro de cirurgia torácica, ginecologia e doenças infecciosas, incluindo fornecimento e montagem de AVAC.	Concurso público n.º 24/2004-E	9 114 859,21	Teixeira Duarte ...	Orçamento HSI/Saúde XXI.
Preços unitários para obras, em vários serviços, durante o ano 2005.	Pequenas obras de reparação nas instalações, ao abrigo de preços unitários.	Concurso limitado n.º 8/2005-E	77 216,64	JOFILHOS	Orçamento HSI.
Beneficiação da rede de águas em otorrino	Beneficiação/revisão da rede de águas	Concurso limitado n.º 18/2005-E	8 687,94	JOFILHOS	Orçamento HSI.
Obras de beneficiação do piso 5, ala sul poente, urologia oncológica.	Obras de beneficiação do piso 5, ala sul poente do edifício do Hospital de São João.	Ajuste directo n.º 158/2005-E ...	238 807,59	Teixeira Duarte ...	Orçamento HSI.
	<i>Total</i>		9 439 571,38		

31 de Janeiro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Duarte Araújo*.